



PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DIDÁTICOS NA UESB REGULAMENTO

A Edições UESB, no uso de suas atribuições, definidas por deliberação do Consu, datada de 10/09/1999, relativa à sua política de publicação, comunica que a partir de 20 de março de 2002 estará recebendo propostas de publicação de *Textos Didáticos*, de autoria de docentes da UESB, destinados ao uso em sala de aula. A UESB destinará anualmente recursos para a publicação de 20 (vinte) títulos de *Textos Didáticos*, com limite de dois títulos por autor.

Serão aceitos para análise com vistas à publicação:

1. textos resultantes de atividades de pesquisa e extensão continuada, relacionados aos programas de disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UESB;
2. textos, de natureza técnica ou científica, destinados à discussão de temas específicos previstos nos programas de disciplinas dos cursos de graduação ou pós-graduação;
3. notas de aula;
4. coletâneas de exercícios comentados.

Obs.: A linha editorial *Textos Didáticos* destina-se exclusivamente à publicação de trabalhos de docentes da UESB. Não será aceita, em hipótese alguma, a reprodução total ou parcial (salvo em citações) de textos de terceiros que possam implicar querelas por direitos autorais.

1 ORIENTAÇÃO EDITORIAL

1.1 Serão publicados trabalhos inéditos, de caráter técnico ou científico, em volume único, com o mínimo de 15 e máximo de 49 páginas.

1.2. Os originais devem ser submetidos à revisão de linguagem preliminar, conforme o Novo Acordo Ortográfico, de responsabilidade do autor. Deverá ser encaminhada a Edições UESB uma cópia impressa e em arquivo eletrônico.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Estrutura do texto

Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- entrelinhas: 1,5
- fonte: *Garamond*, tamanho 12



- margens: 2,5
- tamanho do papel: A4
- As imagens (fotos, gráficos, ilustrações escaneadas, etc.), deverão ser entregues em arquivos separados do texto em extensão *jpeg* ou *tiff*, no formato 100%, com, no mínimo, 300 *dpi* de resolução.
- A formatação final do texto e a produção da capa estarão subordinadas ao projeto gráfico estabelecido pela Edições UESB para a linha editorial a que se refere este regulamento.

3 REFERÊNCIAS E CITAÇÕES

- O sistema de citação é por autor-data e as notas de rodapé deverão ater-se às explicações essenciais para a compreensão do texto. Todas as fontes citadas no trabalho deverão ser referenciadas no final, obedecendo-se às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 10520), tomando-se, por exemplo, as indicações abaixo:

Ex. 1: (SILVA, 1993)

Ex. 2: Segundo Ferreira (1910)...

- Citações no texto, até três linhas, deverão aparecer entre aspas. Citações que excederem três linhas deverão ser destacadas em fonte tamanho onze, em espaço simples, e alinhadas à direita, com recuo de quatro centímetros.
- Tabelas, quadros, figuras e gráficos, enumerados em sequência, deverão ser feitos em preto e branco, de acordo com as normas em vigor.

4 OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 Os trabalhos, antes de serem encaminhados a Edições UESB, deverão:

4.1.1 serem avaliados por um parecerista interno indicado pela área de conhecimento do autor ou organizador, observando a relevância para o ensino e a aprendizagem;

4.1.2 esse parecer deverá ser aprovado pela área de conhecimento e referendado pelo departamento de lotação do autor ou organizador.

4.2 Será utilizado como critério para a definição de ordem de publicação dos *Textos Didáticos* a data de entrega dos trabalhos de cada área.

4.3 Novas tiragens de títulos de *Textos Didáticos* produzidos antes de 07/12/2010 receberão o código ISBN.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

Fone/fax 77 3424-8716

www.uesb.br/editora E-mail: editorauesb@yahoo.com.br



5 DAS RESPONSABILIDADES DA EDIÇÕES UESB

5.1 registro do código ISBN, junto à Agência Brasileira do ISBN da Fundação Biblioteca Nacional, de Textos Didáticos publicados a partir de 07 de dezembro de 2010;

5.2 revisão de linguagem final, conforme o Novo Acordo Ortográfico;

5.3 impressão e encadernação;

5.4 definição do preço de capa.

5 DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 Cada tiragem dos *Textos Didáticos* será de 100 exemplares e deverá ser fixado em Contrato de Cessão de Direitos Autorais, assinado por ambas as partes.

5.2 De cada tiragem, 10% dos exemplares serão doados ao autor.

5.3 Os recursos obtidos pela Edições UESB com a venda de exemplares da parcela que lhe for destinada, serão revertidos para a execução de projetos editoriais.

3. O título de *Textos Didáticos* que primeiro se esgotar terá prioridade para reedição.

Aprovado e alterado pelo Comitê Editorial da UESB em reunião de 07 de dezembro de 2010.